



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.000

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO NAVEGADOR E ESCRITOR SR. JOSÉ LUIZ GUIDOTTI.

José Gaspar de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de cidadão Portofelicense ao Sr. José Luiz Guidotti, pelos relevantes serviços prestados levando a divulgação do Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de fevereiro de 2.000.

*José Gaspar de Moura
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara, em 28 de fevereiro de 2.000.

*Elide Martorano
Diretora*